



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO
A O TERMO DE
CESSÃO DE
USO
09/2020/ANTT,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
AGÊNCIA
NACIONAL DE
TRANSPORTES
TERRESTRES E
A SOCICAM
ADMINISTRAÇÃO
PROJETOS E
REPRESENTAÇÕES
LTDA.,
REFERENTE À
CESSÃO DO
MÓDULO DE
SALA
ADMINISTRATIVA
SL 01,
LOCALIZADO
NO TERMINAL
RODOVIÁRIO
DE JOÃO
PESSOA/PB.**

São partes do presente instrumento de comodato e na melhor forma de direito:

Como **CEDENTE**: SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, Conjunto 81, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0001-05, e filial estabelecida na Rua Francisco Londres, S/nº, Cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, inscrita o CNPJ/MF sob nº 43.217.280/0083-43, neste ato representada por seus procuradores **EDERSON NEGRINI VIOTO** e **GILBERTO TORRES DE MENEZES JUNIOR**.

Como **CESSIONÁRIA**: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE - ANTT, entidade integrante da Administração Pública Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, estabelecida no ST SCE/SUL, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla, Polo 08, s/nº, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato, representada pelo Superintendente de Gestão, senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA** brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, nomeado pela Portaria n.º 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO que a **CEDENTE**, por força de Contrato firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, ficou incumbida de operar, manter e administrar as áreas do Terminal Rodoviário de João Pessoa, localizado na Rua Francisco Londres, S/nº, Bairro Varadouro, Cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba.

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 9/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência, com início na data de **20/04/2025** e término em **16/12/2029**, do Termo de Cessão de Uso nº 9/2020, referente a cessão do Módulo de Sala Administrativa SL 01, com **51,85** m², situado no Terminal Rodoviário de João Pessoa, localizado na Rua Francisco Londres, S/nº, Bairro Varadouro, Cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, cuja descrição e localização é melhor identificada na forma de planta anexa ao processo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES**

2.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem e aditivos subsequentes.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, o presente instrumento é assinado **eletronicamente** pelas partes.

Pela **CESSIONÁRIA**:

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE - ANTT
Eduardo José Marra

Pela **CEDENTE**:

SOCIAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Ederson Negrini Vioto Gilberto Torres de Menezes Junior



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Torres de Menezes Junior, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 26/03/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Negrini Vioto, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30808684** e o código CRC **2472D0E8**.